

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 40

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais dos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2022.

O Conselho Superior de Graduação, em reunião extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, de 27 de janeiro de 2022, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.005899/2022-68,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais dos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade referente ao ano letivo de 2022, parte desta Resolução.
- Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 26 de maio de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0338309** e o código CRC **0085F3D6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0338309

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br